



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

1146

PEDIDO Nº 00514/25

FICHA: 50

DATA: 02/09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 02/09/2025

NOME: CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA

59.614.288/0001-37

FORNECEDOR:6920

ENDEREÇO: 12

2000

VILA JARDIM GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER, TROCA DA JUNTA DE VALVULA E LIMPEZA DO CORPO TBI E BICO INJETOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.

JUSTIFICATIVA:NECESSARIO PARA A MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
6	004.000.001		1	SER	330,00	330,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS				

OR - Ordinário

SOMA

330,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
203.935,00	146.023,11	330,00	57.581,89

VALOR A SER PAGO R\$

330,00

trezentos e trinta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

02/09/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

02/09/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00334/25	LUCAS SOARES ELEODORO	02/09/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER, TROCA DA JUNTA DE VALVULA E LIMPEZA DO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	58 MONTANA CHEVROLET PLACA: EHE 1184	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER, TROCA DA JUNTA DE VALVULA E LIMPEZA DO CORPO TBI E BICO INJETOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.569	CABO VELAS	JOGO	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
2	005.000.112	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
3	001.010.476	FILTRO AR MOTOR	PECA	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
4	001.004.021	JOGO VELA DE IGNIÇÃO	PECA	4	0	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
5	001.012.781	PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	LITRO	2	0	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
6	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	58	MONTANA CHEVROLET PLACA


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de scanner, troca da junta de válvula e limpeza do corpo Tbi e bico injetor do veículo Montana placa EHE-1184, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 02 de setembro de 2025.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eléodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de scaner, troca da junta de válvula e limpeza do corpo Tbi e bico injetor do veículo Montana placa EHE-1184.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.004.569	Cabo de velas	Jogo	01
005.000.112	Junta tampa de válvula	Peça	01
001.010.476	Filtro ar motor	Peça	01
001.004.021	Vela ignição	Peça	04
001.012.781	Produto para limpeza de peças	Peça	02
004.000.001	Prestação de serviço em manutenção de veículo	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 780,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 02 de setembro de 2025.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00334/25	LUCAS SOARES ELEODORO	02/09/2025
Descrição	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER, TROCA DA JUNTA DE VALVULA E LIMPEZA DO	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	58 MONTANA CHEVROLET PLACA: EHE 1184	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER, TROCA DA JUNTA DE VALVULA E LIMPEZA DO CORPO TBI E BICO INJETOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA A MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.569 CABO VELAS	JOGO	1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
		CABO VELAS					
S	2	005.000.112 JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
		JUNTA TAMPA VÁLVULA					
S	3	001.010.476 FILTRO AR MOTOR	PECA	1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
		FILTRO AR MOTOR					
S	4	001.004.021 JOGO VELA DE IGNIÇÃO	PECA	4	4	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
		JOGO VELA DE IGNIÇÃO					
S	5	001.012.781 PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	LITRO	2	2	58	MONTANA CHEVROLET PLACA
		PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS					
S	6	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	58	MONTANA CHEVROLET PLACA

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/00001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

www.deagua.com.br

e-mail: deagua@deagua.com.br



CERTIDÃO

Certifico que foram contatados os seguintes fornecedores: CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ DE GUAÍRA LTDA, RC GUAIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME e GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIREL, respectivamente na data, (11/08/2025), quando solicitei os orçamentos em anexo.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
MONTANA 2014	EHE-1184

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	01	CABO DE VELA IGNIÇÃO
02	01	JUNTA TAMPA DE VALVULA
03	01	FILTRO AR MOTOR
04	04	JOGO DE VELA
05	02	PRODUTO DE LIMPEZA DE PEÇAS
06	01	SERVIÇO DE SCANNER
07	01	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA TAMPA DE VALVULAS
08	01	SERVIÇO DE LIMPEZA CORPO TBI E BICO INJETOR

Contato (17) 99979-6708

RODRIGO

Guaíra, 11 de Agosto de 2025

CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSÉ DE GUAIRA LTDA



Endereço: RUA 12
Cidade: GUAÍRA
Telefone: 00000000
CNPJ: 59.614.288/0001-37

Bairro: JARDIM ALEGRIA
UF: SP
Ordem de Serviço: 2691

ORDEM DE SERVIÇO

Cliente: 106-DEAGUA - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE GUAIRA

Endereço: RUA 12 - 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAIRA

Celular:

CPF / CNPJ: 48.344.022/0001-03

Terminal: 1

Data Impressão: 11/08/2025

Data Criação: 06/08/2025

Vendedor:

Situação: ABERTA

Placa: EHE-1184

Modelo: MONTANA

KM Inicial: 1655637

Frota:

Marca: GM

Ano: 2013

KM Final:

Produtos

Cód	Produto	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
68	CABO DE VELA IGNICAO MOTOR GM Vend: 1-AMELIO LUIS	UN	110,00	1,00	110,00
237	JUNTA TAMPA DE VALVULA GM / FIAT 1.8 Vend: 1-AMELIO LUIS	PC	45,00	1,00	45,00
2646	FILTRO AR MOTOR CORSA / CELTA LX523 Vend: 1-AMELIO LUIS	PC	30,00	1,00	30,00
54	JOGO DE VELA MOTOR GM 1.4 / 1.8 Vend: 1-AMELIO LUIS	UN	35,00	4,00	140,00
2687	PRODUTO LIMPEZA DE PEÇAS Vend: 1-AMELIO LUIS	UN	15,00	2,00	30,00

Serviços

Cód	Serviço	VL Unit	Qtd	Total
7	SERV. SCANNER / DIAGNOSTICO ELETRONICO Téc: 12-ADRIANO	100,00	1,00	100,00
30	TROCA JUNTA TAMPA DE VALVULAS Téc: 12-ADRIANO	60,00	1,00	60,00
12	LIMPEZA CORPO TBI + BICO INJETOR Téc: 12-ADRIANO	170,00	1,00	170,00

Observação

Desconto Serviços: R\$ 0,00

Desconto Produtos: R\$ 0,00

Total Serviços: R\$ 330,00

Total Produtos: R\$ 355,00

Total da OS: R\$ 685,00

Pagamentos

Pgto	Valor	Movimento	Vencimento
------	-------	-----------	------------

GUAIRA AUTO CENTER



Endereço: AV JOSE CAVENHAGUE

Cidade: GUAIRA

Telefone: 17999787041

CNPJ: 09.450.670/0001-84

Bairro: PORTAL DO LAGO B

UF: SP

Orçamento: 397

ORÇAMENTO

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA

Endereço: RUA 12 N 315 N° 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAÏRA

Celular: 17 99979-6708

Placa: EHE1184

Terminal: 1

Data Impressão: 29/08/2025

Data Movimento: 29/08/2025

Vendedor: MAIRON FELIPE

Cód	Produto	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
1	CABO DE VELAS	PC	100,00	1,000	100,00
1	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	PC	50,00	1,000	50,00
1	FILTRO AR MOTOR	PC	25,00	1,000	25,00
1	VELAS IGNIÇÃO	PC	40,00	4,000	160,00
1	PRODUTO DE LIMPEZA	PC	15,00	2,000	30,00

Cód	Serviço	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
1	SERVIÇO DE SCANNER	UN	100,00	1,000	100,00
1	SERV. TROCA DE JUNTA DA TAMPA	UN	110,00	1,000	110,00
1	LIMPEZA DE BICO E CORPO TBI	UN	250,00	1,000	250,00

Observação

MARCA: CHEVROLET MODELO: MONTANA LS ANO: 2012/2013 CHASSI:
MOTOR: FLEX FROTA:

Total Produtos: R\$ 365,00

Total Serviço: R\$ 460,00

Total Geral: R\$ 825,00

RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA-ME
 RUA 18 NR 818
 CENTRO
 CNPJ:05.971.689/0001-15
 (0XX17)33311195 / 33319300
 GUAIRA - SP
 I.E.:322.081.799.111



ORCAMENTO

002806

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA
 Endereco : RUA 12
 Cidade : GUAIRA SP
 Fone : (0017)3330-1500
 Bairro : CENTRO
 Cep : 14790-000
 Veiculo : MONTANA 1.4 2012/13
 Placa : EHE-1184

Codigo	Produto	Quantidade	Pr.Unit. R\$	Pr.Total R\$
P - PRODUTOS				
0	CABO VELA IGNICAO	1,00	RR\$ 110,00	RR\$ 110,00
0	JUNTA TAMPA VALVULA	1,00	RR\$ 45,00	RR\$ 45,00
0	FILTRO AR MOTOR	1,00	RR\$ 25,00	RR\$ 25,00
0	VELA IGNICAO	4,00	RR\$ 45,00	RR\$ 180,00
0	PRODUTO LIMPEZA PECAS	1,00	RR\$ 30,00	RR\$ 30,00
Total ==> P - PRODUTOS				RR\$ 390,00
S - SERVICOS				
S	SERV. SCANNER	1,00	RR\$ 120,00	RR\$ 120,00
S	M.O. SUBST. JUNTA TAMPA VALVULA	1,00	RR\$ 120,00	RR\$ 120,00
S	SERV. LIMPEZA CORPO TBI E BICO INJETOR	1,00	RR\$ 200,00	RR\$ 200,00
Total ==> S - SERVICOS				RR\$ 440,00
Total ==>				RR\$ 830,00
Descontos ==>				R\$ 0,00
Total Geral ==>				R\$ 830,00



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiúra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

02/09/2025

Quadro de Cotação - 00334/25

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_6920	Proponente_1168	Proponente_740	Proponente_740	Proponente_740	Proponente_740	
001.004.569 CABO VELAS	1	110,00	110,00	100,00	100,00	110,00	110,00	6920 110,00
005.000.112 JUNTA TAMPA VÁLVULA	1	45,00	45,00	50,00	50,00	45,00	45,00	6920 45,00
001.010.476 FILTRO AR MOTOR	1	30,00	30,00	25,00	25,00	25,00	25,00	6920 30,00
001.004.021 JOGO VELA DE IGNIÇÃO	4	35,00	140,00	40,00	160,00	45,00	180,00	6920 140,00
001.012.781 PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	2	15,00	30,00	15,00	30,00	15,00	30,00	6920 30,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	330,00	330,00	460,00	460,00	440,00	440,00	6920 330,00
Valor Total da Cotação:								685,00

Relação de Proponentes Participantes

6920 59.614.288/0001-37 CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA
1168 09.450.670/0001-84 GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME
740 05.971.689/0001-15 RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6920 685,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 02/09/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
050				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	13.935,00	0,00	203.935,00
	0.04.00			110.000 GERAL	145.653,11			58.281,89
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	6.800,00			51.481,89
TOTAL ORÇAMENTARIO					190.000,00	13.935,00	0,00	203.935,00
					145.653,11			58.281,89
					6.800,00			51.481,89
TOTAL GERAL					190.000,00	13.935,00	0,00	203.935,00
					145.653,11			58.281,89
					6.800,00			51.481,89

Data da consulta: 02/07/2025 13:33:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.614.288/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/02/2025

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.614.288/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/02/2025	
NOME EMPRESARIAL CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 12	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO BRCAO 2000	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM ALEGRIA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@ETCONX.COM.BR		TELEFONE (17) 3331-7989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 07:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.614.288/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070197650-94

Data e hora da emissão 03/07/2025 07:41:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.614.288

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71875905

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/09/2025 09:04:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.614.288/0001-37
Certidão nº: 37421702/2025
Expedição: 03/07/2025, às 07:43:13
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.614.288/0001-37, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA
CNPJ: 59.614.288/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:16 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **9B74.9D9E.EABE.5A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000792453

Contribuinte

CENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA

Logradouro

Rua 12

Bairro

VILA JARDIM ALEGRIA

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

59.614.288/0001-37

Número

2000

Complemento

BARRACÃO

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:06:06 do dia 02/09/2025

Válida até 02/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número AD137549A75119B2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de várias peças e prestação de serviço de scanner, troca da junta de válvula e limpeza do corpo Tbi e bico injetor do veículo Montana placa EHE-1184.

Considerando a escolha da empresa CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSE DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.614.288/0001-37, pelo valor global de R\$ 685,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa CENTRO AUTOMOTIVO SÃO JOSE DE GUAÍRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.614.288/0001-37, aquisição de várias peças e prestação de serviço de scanner, troca da junta de válvula e limpeza do corpo Tbi e bico injetor do veículo Montana placa EHE-1184, pelo valor global de R\$ 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais).

Guaíra-SP, 02 de setembro de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00514/25	02/09/2025		00334/25			
FornecedorCENTRO AUTOMOTIVO SAO JOSE DE GUAIRA LTDA		COD: 6920				
Endereço: 12		Nº: 2000	CNPJ: 59.614.288/0001-37			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.569	CABO VELAS	JOGO	1	110,00	MONTANA CHEVROLET	110,00
005.000.112	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PECA	1	45,00	MONTANA CHEVROLET	45,00
001.010.476	FILTRO AR MOTOR	PECA	1	30,00	MONTANA CHEVROLET	30,00
001.004.021	JOGO VELA DE IGNIÇÃO	PECA	4	35,00	MONTANA CHEVROLET	140,00
001.012.781	PRODUTO PARA LIMPEZA DE PEÇAS	LITRO	2	15,00	MONTANA CHEVROLET	30,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	330,00	MONTANA CHEVROLET	330,00
TOTAL PEDIDO						685,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SCANNER, TROCA DA JUNTA DE VALVULA E LIMPEZA DO CORPO TBI E BICO INJETOR DO VEICULO MONTANA PLACA EHE-1184.
JUSTIFICATIVA:NECESSARIO PARA A MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 02/09/2025